



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 494/2024-GP**

“Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr (a). GENEILTON DA SILVA RIBEIRO, portador(a) do CPF nº. 025.559.664-20, matrícula nº. 15.966, do cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com vigência a partir de 1º de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

**CUMPRASE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de julho de 2024.**

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.  
Fone: (087) 3762-7000

